

Helder Medeiros da Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 50/2023 - GP

Ref: PAE 11648/2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Pau dos Ferros/RN, interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pau dos Ferros/RN, para o biênio 2024/2026, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior, previsto para 25 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

[Large blue ink signature over the text]
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente